ATA DA ASSEMBLEIA PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB – NOVO FUNDEB – LEI FEDERAL 14.113/2020.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Centro Cultural "João Aparecido da Silva Pinto", situado na Rua Piauí, 540, Centro, Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se os representantes da Sociedade Civil do referido Município, indicados por suas respectivas organizações, para escolha de membros para comporem o novo Conselho do FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, seguido o inciso IX, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 1.730/21. Esta reunião foi presidida e conduzida pelo Senhor Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior, Secretário Municipal de Educação, que agradeceu a presença de todos e inicialmente explicou aos presentes a importância do Conselho o qual está em acordo com a legislação brasileira e, também, a importância da participação popular na instância de controle social que acompanha a educação nacional. Informou também, que essa nova composição foi uma exigência da Lei Federal nº. 14.113/2020, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 25/12/2020, acrescentando aos segmentos, a representatividade da Sociedade Civil e expandido o mandato do Conselho para 04 (quatro) anos sua vigência, não sendo permitida a recondução por qualquer período. O Senhor Presidente também esclareceu, que, a partir da nova lei, o percentual de aplicabilidade à remuneração dos profissionais do magistério passa de 60% (sessenta porcento) para 70% (setenta porcento) em caráter anual. Deixou claro também, que, são de responsabilidade deste Conselho o acompanhamento e a fiscalização dos recursos do Transporte Escolar, recebidos através do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Após essa breve explicação, o Senhor Presidente declarou aberto o processo de eleição, pelos presentes, para a composição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho do FUNDEB, Quadriênio 2.023-2.026, ficando, por aclamação, assim constituído:

Titular: **Francisco Antônio Maruca – Associação dos Produtores Rurais de Cândido Rodrigues - APROCAR**

Suplente: **Alexandre Luiz Sandrin - Associação dos Produtores Rurais de Cândido Rodrigues - APROCAR**

Titular: **Maria Aparecida da Costa Gouveia – Clube da 3ª. Idade de Cândido Rodrigues**

Suplente: **Nilce Moreira – Clube da 3ª. Idade de Cândido Rodrigues**

Após o término da eleição, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião solicitando que se lavrasse esta ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Rangel Lucio Santelo, Secretário da reunião, subscrevo-me. Seguem as assinaturas abaixo.

Cândido Rodrigues, SP, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2.022.

Presidente: Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior _____

Secretário: Rangel Lucio Santelo _____

Nome	Assinatura
Maria Gisdo C de Gouveia	Maria Gisdo C Gouveia
Alexandre Luiz Sandrin	Sandrin
Francisco Antonio Maruca	
Nilce Moreira	Nilce Moreira